



## EDITAL DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS IV MOSTRA FOTOGRÁFICA DO IFRN

*IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE / V SECITEX*  
*Campus Mossoró, de 16 a 18 de outubro de 2019*

### REGULAMENTO GERAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), por meio da Pró Reitoria de Extensão (PROEX) e da coordenação da V Semana de Ciência, Tecnologia e Extensão do IFRN (SECITEX) – Edição *Campus Mossoró*, promove a **IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE**. O evento objetiva divulgar a produção artística dos(as) estudantes e servidores(as) do IFRN a partir das exposições e exhibições públicas, ofertadas à comunidade em geral, corroborando e fortalecendo as dimensões socioculturais acerca da Arte.

A **IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE** será dividida por linguagens artísticas, sendo apresentadas a partir da:

- a) **IV Mostra de Artes Cênicas do IFRN;**
- b) **IV Mostra Fotográfica do IFRN;**
- c) **IV Mostra Musical do IFRN;**
- d) **IV Mostra de Vídeos do IFRN.**

Inclui uma seleção de trabalhos artísticos a serem apresentados durante a V SECITEX, de forma não competitiva, no Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, de 16 a 18 de outubro de 2019.

#### 1. OBJETIVOS DO EVENTO

A **IV MOSTRA FOTOGRÁFICA DO IFRN**, na V SECITEX, tem como objetivo incentivar a produção artística – a Fotografia – a fim de oportunizar aos estudantes, servidores do IFRN e público em geral momentos de integração, intercâmbio de saberes e fazeres, apreciação estética. Além de proporcionar o acesso aos bens culturais, bem como um espaço para exercício do direito à cidadania, expressando de forma ampla o ser artístico, bem como interagir com as comunidades das diversas regiões do Estado, através das práticas artísticas, facilitando o acesso para o maior público possível, promovendo a inclusão e a integração social dos participantes. Ver **Regulamento Específico** constante deste Edital – pg. 8.

#### 2. LOCAL DO EVENTO

Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, Av. Rio Branco, Corredor Cultural, Centro, Mossoró/RN.  
CEP:59600-145. Telefone: 84 3315-5046.



### 3. PROGRAMAÇÃO GERAL E HORÁRIOS

Turno	16/10	17/10	18/10
<b>Manhã (8h – 12h)</b>	Mostra <b>Vídeos</b> (5 apresentações 15min cada)	Mostras <b>Artes Cênicas e Musical</b> (9 apresentações 15min cada)	Mostras <b>Artes Cênicas e Musical</b> (9 apresentações 15min cada)
<b>Tarde (13h – 18h)</b>	Mostra <b>Vídeos</b> (5 apresentações 15min cada)	Mostras <b>Artes Cênicas e Musical</b> (9 apresentações 15min cada)	<b>Encerramento da V SECITEX</b>
<b>Noite (18h – 22h)</b>	<b>Abertura da V SECITEX</b>	Mostras <b>Artes Cênicas e Musical</b> (9 apresentações 15min cada)	

OBS: A **IV Mostra Fotográfica** ficará em **exposição permanente** no Saguão de Exposições do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, durante o período de 16 a 18 de outubro de 2019.

### 4. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

4.1. São condições fundamentais para participar da **IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE** da V SECITEX:

- a) Todas as propostas estarão aptas a participarem, desde que devidamente inscritas em **formulário online**, preenchido conforme descrito na **Ficha de Inscrição (Anexo 1)** e deste regulamento;
- b) O(a) proponente poderá ser estudante, estagiário, servidor efetivo (docente ou técnico administrativo) ou docente substituto que desenvolva práticas artísticas em seu *campus* de lotação;
- c) Os(as) estudantes participantes da proposta devem estar matriculados(as) e frequentando regularmente as atividades acadêmicas em quaisquer *campi* do IFRN, em qualquer uma das modalidades de ensino: Integrado, Subsequente, EJA ou Superior; e não estar cumprindo suspensão no âmbito acadêmico do IFRN;
- d) Ser integrante de grupo artístico, como membro da comunidade externa, desde que esteja participando de Projeto de Extensão vinculado ao NuArte, em quaisquer *campi* do IFRN, e que seja comprovado por meio de declaração de vínculo, assinado pelo (a) coordenador (a) de Extensão do *campus* de origem;
- e) Constar o nome completo, matrícula e CPF e demais dados obrigatórios no formulário de inscrição e estar inscrito no prazo determinado pelo regulamento.

4.2. O(a) proponente deverá ser o(a) coordenador(a), diretor(a) da proposta inscrita, e, no caso de estudante ou estagiário(a), deverá ter o referendo de um(a) docente ou técnico(a) administrativo(a) que se **RESPONSABILIZARÁ** pelo teor da proposta apresentada.



**4.3.** Serão emitidos certificados de participação para proponentes e executores(as) dos trabalhos selecionados que realizarem suas apresentações na **IV Mostra Coletiva de Arte**, da V SECITEX, edição *campus* Mossoró.

## **5. PÚBLICO-PROPONENTE, PÚBLICO-ALVO E NÚMERO PREVISTO DE PARTICIPANTES**

**5.1.** Público-proponente: O(a) proponente poderá ser estudante, estagiário, servidor efetivo (docente ou técnico administrativo) ou docente substituto que desenvolva práticas artísticas em seu *campus* de lotação.

**5.2.** Público-alvo: Comunidade em geral, especialmente a comunidade acadêmica da rede básica de educação, seja nos âmbitos público ou privado, que terão acesso gratuito. Considerando a capacidade de **738 (setecentos e trinta e oito)** lugares do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado, tem-se uma estimativa de um público-alvo em até **5.166 (cinco mil, cento e sessenta e seis)** espectadores.

**5.3.** Número previsto de apresentações: **18 apresentações da IV Mostra de Artes Cênicas; 10 painéis da IV Mostra Fotográfica; 18 apresentações da IV Mostra Musical; e 10 exposições da IV Mostra de Vídeos.**

## **6. INSCRIÇÕES**

**6.1.** As inscrições para a **IV MOSTRA FOTOGRÁFICA DO IFRN** deverão ser efetuadas através do formulário de inscrição online, disponível no site da V SECITEX.

**6.2.** O **Formulário de Inscrição Online** só será deferido se todos os campos forem preenchidos corretamente, conforme os itens constantes na **Ficha de Inscrição (Anexo 1)** e na **Ficha Descritiva (Anexo 2)**. Devendo também ser inserido o **Termo de Responsabilidade (Anexo 3)**, devidamente assinado pelo(a) servidor(a) RESPONSÁVEL pelos(as) estudantes, e pelo teor do trabalho proposto.

**6.3.** No caso de submissão à **IV Mostra Fotográfica**, as produções também deverão ser digitalizadas e anexadas ao **Formulário de Inscrição Online**.

**6.4.** Cada proponente poderá submeter até **01 (uma)** proposta na **IV Mostra Fotográfica**. No entanto, considerar que poderá submeter até **02 (duas) propostas** na **IV Mostra Coletiva de Arte**, desde que cada uma seja em diferentes modalidades (artes cênicas, fotografia, musical, vídeos), com trabalho direcionado ao público adulto ou infantil, de classificação livre.

**6.5.** As propostas inscritas poderão ser inéditas, publicadas ou apresentadas em outros eventos, exceto aquelas já apresentadas em edições anteriores da SECITEX.

**6.6.** As propostas deverão atender critérios éticos, a saber:

- a) Não conter linguagem verbal ou gestual considerada como chula ou obscena, ou qualquer tipo de conteúdo sexual legalmente definido como impróprio, pornográfico ou sexualmente explícito;



- b) Não veicular discursos discriminatórios, preconceituosos ou ofensivos ou qualquer conteúdo difamatório, que atentem contra a lei, contra a privacidade ou a integridade moral e/ou psicológica de terceiros;
- c) Não possuir finalidades, conotação ou mensagens publicitárias e de conteúdo comercial explícito ou implícito.

**6.7.** **NÃO** serão validadas propostas que tenham formulários incompletos, ou que deixem de fornecer os documentos exigidos por este Regulamento, nem que tenham sido enviados fora do prazo de inscrição. Ou ainda propostas cujos direitos autorais dependam de autorização de terceiros(as) que não os(as) participantes, além daquelas apresentadas de forma diversa à descrita neste regulamento.

**6.8.** O período de inscrição será de **26 de agosto a 09 de setembro de 2019**, podendo ser prorrogado, quando a comissão organizadora entenda ser necessário, divulgando e comunicando nas mídias institucionais.

**6.9.** A divulgação das propostas selecionadas será no dia **23 de setembro de 2019**. Caberão recursos até o dia **25 de setembro de 2019**, com divulgação do resultado final no dia **01 de outubro de 2019**.

**6.10.** No caso de eventuais alterações no formulário de inscrição ou ficha técnica, o proponente deverá comunicar à Comissão Organizadora da **IV Mostra Coletiva de Arte** no prazo máximo de até 7 (sete) dias, após a divulgação dos trabalhos selecionados.

**6.11.** A submissão das propostas é gratuita e deverá ser feita até a data limite, publicada no **Cronograma Geral da IV Mostra Coletiva de Arte**, conforme **Item 7** do presente edital.

## 7. CRONOGRAMA GERAL DA IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE

ETAPA	EVENTO	DATA
1	Publicação da notícia no site e do Edital	22/08/2019
2	Período de submissão das propostas em formulário online	26/08/2019 à 09/09/2019
3	Avaliação das propostas	10/09/2019 à 22/09/2019
4	Divulgação das propostas selecionadas	23/09/2019
5	Período para envio de recursos à comissão	23/09/2019 à 25/08/2019
6	Divulgação dos resultados dos trabalhos aprovados e grade horários das apresentações	01/10/2019
7	Envio do material da Mostra Fotográfica para a Coordenação de Extensão do <i>campus</i> Mossoró	Até 09/10/2019
8	Realização da V SECITEX	16, 17 e 18/10/2019



## **8. INFRAESTRUTURA DISPONIBILIZADA**

### **8.1. Teatro Municipal Dix-Huit Rosado – Características arquitetônicas**

#### **a) TIPO DE PALCO:**

- Palco Italiano
- Largura de boca de cena – 13 mts
- Altura da boca de cena – 07 mts.
- Altura do Urdimento – 17 mts.
- Profundidade – 13,5 mts.(sem proscenio)
- Proscenio – 3,20 mts.

#### **b) CAIXA DO TEATRO:**

- Tamanho – 24,70 x 20,30(até o proscênio)
- 02 Camarins Individuais – 20,88m<sup>2</sup>
- Camarins Coletivos – 48,20m<sup>2</sup>
- Deposito de Cenários – 59,41m<sup>2</sup>
- Sala do Piano – 13,40m<sup>2</sup>
- Fosso das quarteladas – 44,40m<sup>2</sup>

### **8.2. Equipamentos Cenotécnicos:**

- CORTINA NOBRE:** confeccionada em veludo 100% algodão, 550g/m, ignifugado com certificado, em cor vinho. Ricamente preeguada, e sistema de acionamento e movimentação motorizado (elétrico). Medidas: 8,60m de altura x 16,00m de largura (+ cruzamento – 1,20);
- CORTINAS ESPECIAIS PARA O FUNDO DO PALCO E PLATÉIA:** 12 cortinas (05 para o fundo do palco e 07 para platéia) confeccionadas no mesmo tecido da rotunda, duplas, com entremeio em bidim acústico. Abertura central;
- VARA DE LUZ E UNIDADES DE MANOBRAS CONTRAPESADAS:**
  - 01 unidade para vara de luz do proscênio e sistema de acionamento e movimentação motorizado (elétrico).
  - 30 unidades de manobras contrapesadas e sua movimentação se darão através de sarilho cênico.
- INFRA ESTRUTURA PARA AS QUARTELADAS:**
  - 06 reguladores de nível, metálicos;
  - –14 consoles metálicos.
- REGULADORES:**

- 01 unidade (horizontal) medindo 2,40m de altura x 16,00m de largura
  - 02 unidades verticais, móveis, com rodas instaladas na base inferior e trilhos superiores com rodízios, medindo cada 8,60m de altura x 2,40m de largura.
- f) TELA DE PROJEÇÃO: medindo 6,00m de altura x 8,00m de largura;
- g) CICLORAMA: medindo 10,00m de altura x 17,00m de largura, confeccionado em material tela cenográfica 225g/m, sem emendas.

### 8.3. Layout Arquitetônico do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado

O teatro apresenta área de construção de 2.570 m<sup>2</sup>, sendo de cobertura de 2.179 m<sup>2</sup>. A capacidade total da plateia é de 738 lugares, sendo: galeria principal com 606 lugares; galeria secundária com 64 lugares; 09 camarotes com 68 lugares. Ver Imagens 01, 02 e 03.

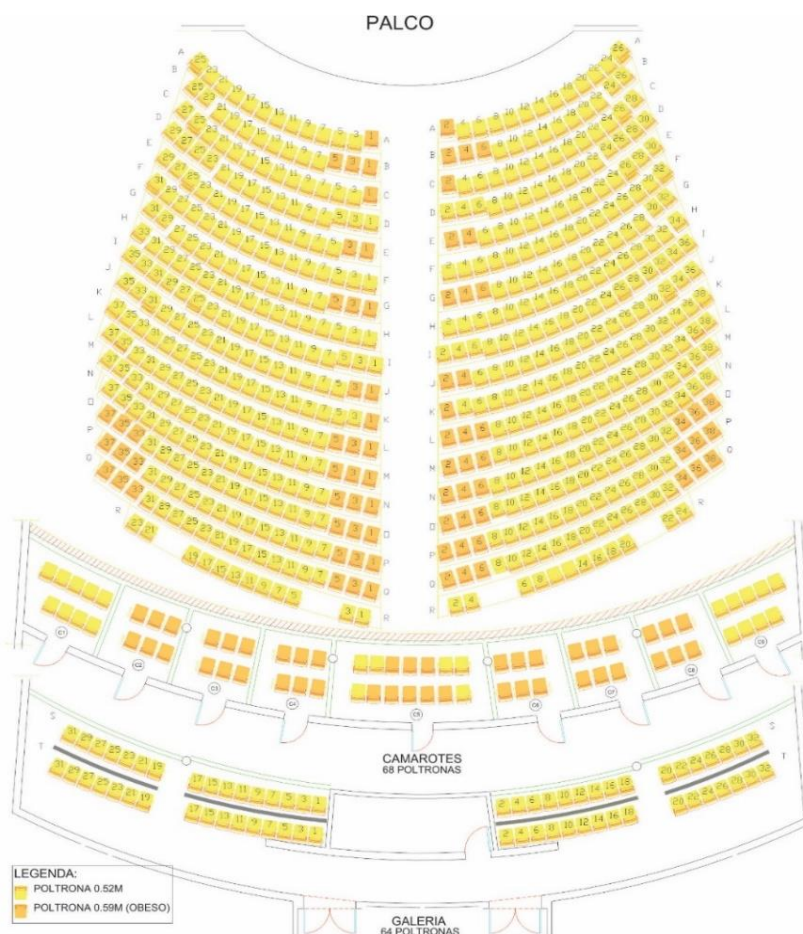


Imagem 01: Mapa da plateia / Teatro Municipal Dix-Huit Rosado

Fonte: <http://www.teatrodixhuitrosado.com.br/> Acessado em 15/08/2019





Imagem 02: Fotografia interna / Teatro Municipal Dix-Huit Rosado

Fonte: <http://www.teatrodixhuitrosado.com.br/> Acessado em 15/08/2019



Imagem 03: Fotografia externa / Teatro Municipal Dix-Huit Rosado

Fonte: <http://www.teatrodixhuitrosado.com.br/> Acessado em 15/08/2019



## EDITAL DE SUBMISSÃO DE PROPOSTAS IV MOSTRA FOTOGRÁFICA DO IFRN

*IV MOSTRA COLETIVA DE ARTE / V SECITEX  
Campus Mossoró, de 16 a 18 de outubro de 2019*

### REGULAMENTO ESPECÍFICO

#### 1. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DAS PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS

1.1. Cada proponente poderá inscrever até 10 (dez) fotografias para serem escolhidas pela comissão até 5 (cinco) fotografias.

1.2. A **IV MOSTRA FOTOGRÁFICA DO IFRN** contemplará até 10 (dez) propostas diferentes, totalizando um montante de até 50 fotografias para serem exibidas na exposição.

1.3. As propostas que atenderem aos requisitos do presente regulamento serão avaliadas pela **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, composta por profissionais da área de Artes Visuais.

1.4. As produções fotográficas devem obedecer aos seguintes critérios que serão observados pela Comissão:

a) As fotografias serão selecionadas levando em consideração seus aspectos técnicos, estéticos, criativos e compositivos, além de originalidade, uso da luz e nível de comunicação do texto visual;

b) As fotografias concorrentes podem ser feitas com qualquer tipo de câmera fotográfica: compacta, analógica ou digital, celular, semiprofissional e profissional;

c) As fotografias podem ser feitas em qualquer cor e receber tratamento posterior, a critério do autor/proponente, desde que não descaracterize o conteúdo fotográfico;

1.5. A decisão da Comissão de Seleção é soberana, irrecorrível e independente, não podendo ser objeto de pedido de reconsideração pelos participantes.

#### 2. DAS FOTOGRAFIAS SELECIONADAS

2.1. Cada fotografia selecionada deverá ser impressa em PAPEL FOTOGRÁFICO FOSCO, tamanho 20x30cm, emoldurada em papel duro de cor preta, com 5cm de bordas em todos os lados e a fotografia centralizada;

2.2. Cada fotografia deverá conter a ficha descritiva preenchida que se encontra no ANEXO III.

2.3. Cada fotografia, DEVIDAMENTE EMOLDURADA E COM FICHA DESCRITIVA, deverá ser acondicionada em envelope/embalagem lacrada no ato da entrega.

2.4. As fotografias selecionadas deverão ser entregues nas **Coordenações de Extensão (COEX) de cada campus**, com legenda endereçada a Comissão da **IV Mostra Coletiva de Arte – COEX/MO**, até o dia **09 de outubro de 2019**.





### 3. DA INFRAESTRUTURA

A Comissão Organizadora da **IV Mostra Coletiva de Arte** disponibilizará os recursos de infraestrutura cedidos pela Organização Geral da V Secitex: espaço físico – saguão do Teatro Municipal Dix-Huit Rosado.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A **IV MOSTRA FOTOGRÁFICA DO IFRN** acontecerá no período de **16 a 18 de outubro de 2019**, promovida pelo IFRN *campus* Mossoró.

4.2. O ato da inscrição neste Edital implicará na aceitação das condições dispostas neste regulamento.

4.3. Os participantes se responsabilizam pela veracidade das informações prestadas em relação à sua participação.

4.4. Os fotógrafos participantes da **IV MOSTRA FOTOGRÁFICA DO IFRN** autorizam expressamente a Comissão da **IV Mostra Coletiva de Arte** a expor/utilizar seus nomes e suas imagens, caso assim seja necessário.

4.5. Os fotógrafos participantes **NÃO RECEBERÃO** nenhum tipo de remuneração em função do uso, exposição/utilização de seus nomes, suas imagens e sua(s) fotografia(s) ou por qualquer outra razão.

4.6. O fotógrafo participante garante, na ficha de inscrição, a originalidade e autenticidade da fotografia de sua autoria. E declara não haver qualquer restrição ou embaraço à sua exposição, publicação em livro e/ou sua divulgação na mídia.

4.7. Após o término da exposição, as fotografias ficarão disponíveis na COEX do *campus* Mossoró, para que os fotógrafos possam resgatá-las.

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O envio da inscrição implicará na concordância e aceitação de todas as condições do presente Regulamento, por parte do inscrito/fotógrafo.

5.2. O não cumprimento de qualquer cláusula deste regulamento, implicará na não seleção do fotógrafo e sua(s) fotografia(s).

5.3. Todos os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos diretamente pela Comissão Organizadora da **IV Mostra Coletiva de Arte**.

5.4. Constitui anexo deste edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo 1 – Ficha de Inscrição;
- b) Anexo 2 – Ficha Descritiva;
- c) Anexo 3 – Termo de Responsabilidade.



**IV MOSTRA FOTOGRÁFICA DO IFRN**  
**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS DO PROPONENTE**

Nome Artístico:

Nome completo:

RG:

CPF:

Endereço Residencial:

Celular:

E-mail:

Nº fotografias a serem expostas:



IV MOSTRA FOTOGRÁFICA DO IFRN  
ANEXO 2 – FICHA DESCRITIVA

**FICHA DESCRITIVA DA PROPOSTA**

**1. Título:**

**Autor:**

**Ano:**

**Câmera:**

---

**2. Título:**

**Autor:**

**Ano:**

**Câmera:**



**3. Título:**

**Autor:**

**Ano:**

**Câmera:**

**4. Título:**

**Autor:**

**Ano:**

**Câmera:**

**5. Título:**

**Autor:**

**Ano:**

**Câmera:**



**6. Título:**

**Autor:**

**Ano:**

**Câmera:**

**7. Título:**

**Autor:**

**Ano:**

**Câmera:**

**8. Título:**

**Autor:**

**Ano:**

**Câmera:**





**9. Título:**

**Autor:**

**Ano:**

**Câmera:**

---

**10. Título:**

**Autor:**

**Ano:**

**Câmera:**



IV MOSTRA FOTOGRÁFICA DO IFRN  
ANEXO 3 – TERMO DE RESPONSABILIDADE

**DADOS DO(A) SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL**

Nome:

Matricula Siape:

CPF:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Cargo/Função:

Setor:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Unidade/*Campus*:

Endereço Residencial:

Celular:

E-mail:

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

Coordenador ou membro do Nuarte:      ( ) SIM      ( ) NÃO

Formação na área de arte:      ( ) SIM      ( ) NÃO      ( ) Outra área

Formação na área de arte/linguagem artística: \_\_\_\_\_

Formação em outra área/habilitação: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura Coordenador(a)